

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 143/2022 - DESLOCAMENTO INSTITUCIONAL - DIARIAS

PORTARIA Nº 143/2022 - CMCM GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) desta Casa Legislativa abaixo indicado, duas diárias e meia, em função de deslocamento, alimentação e hospedagem a serviço desta instituição na inauguração da ampliação do sistema de trens urbanos da Grande Natal/RN, em Parnamirim e Visita técnica à Câmara Municipal de Mossoró/RN.

Beneficiário - Livia Lemos Bezerra / Quantidade - duas diárias e meia / Destino - Parnamirim/RN - Mossoró/RN / Data do afastamento - de 30/03 à 01/04 de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

Ceará Mirim-RN, 28 de março de 2022.

KAIO CESAR CARNEIRO
PRESIDENTE

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 43261608

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/03/2022. EDIÇÃO 1369. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>